



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 14/04/2022.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 11

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 09:15 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** não esteve presente em virtude do falecimento de familiar de 1.º grau, da linha reta, pelo que, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, foi substituída nesta sua ausência pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

A Sr.ª Vereadora **Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro** não compareceu à reunião, uma vez que no âmbito do exercício de funções na CPCJ da Marinha Grande teve necessidade de executar uma diligência urgente ao serviço desta entidade não judiciária.

Assim, nos termos do estatuto de membro da comissão previsto no artigo 25.º da LPCJP em vigor, dirigiu ao Sr. Presidente o pedido de justificação da sua falta à reunião, dado que *“o exercício das funções dos membros da comissão de proteção, no âmbito da competência desta, têm caráter prioritário relativamente às que exercem nos respetivos serviços e constituem serviço público obrigatório sendo consideradas, para todos os efeitos, como prestadas na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular.”*

A Câmara Municipal **justificou** a falta da Sr.ª Vereadora, nos termos do disposto no artigo 39.º, alínea c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Mário Rui Oliveira Matos** – pretende falar sobre os buracos na via pública, na Quinta de Wernagem, Fonte Santa, Marinha Grande.
2. **Dr.ª Filomena Fátima C. Lencastre** – pretende tratar de assunto relacionado com o processo de licenciamento nº 296/21 (informou que virá acompanhada com o Arqt.º. Vítor Grenha).
3. **D. Lídia Figueiredo** – pretende, em nome da Associação de Pais da Escola Básica da Amieirinha, de todos os pais e do corpo docente, fazer chegar junto de V. Exa. o levantamento das necessidades da nossa escola.
4. **D. Maria da Graça Arrimar** – pretende expor as questões relacionadas com as infiltrações e distúrbios que os rendeiros dos apartamentos da Câmara Municipal fazem e que afetam a vida dos proprietários dos restantes apartamentos.
5. **Sr. João Ricardo Marques Mendes**, CFO da JDSM Unipessoal LDA – pretende falar sobre o Centro Empresarial da Marinha Grande
6. **D. Isabel Jesus Marrazes e Sr. Francisco António Serrano Soalheiro** – pretendem falar sobre a colocação de lombas e a proibição de trânsito de camiões na Rua Natália Correia - Gaeiras, Marinha Grande.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 7 e 8/2022

DIVISÃO JURÍDICA

2. EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS TRUTAS- FASE 3/4 – CEDÊNCIA DE PASSAGEM DE COLETOR - SR. MARIA ALICE RODRIGUES VENTURA FONSECA
3. EXECUÇÃO DA RUA DA INDÚSTRIA METALURGICA E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DOMÉSTICO NA RUA DAS CAVADAS E RUA DOS PINHEIROS – CEDÊNCIA DE 638,91M² DE TERRENO DO SR. MÁRIO FELISMINO GASPAR
4. Prorrogação de medidas preventivas – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande - Böllinghaus Steel
5. Projeto da 3ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

6. Resumo de Tesouraria do dia 05 de abril de 2022 – “Dotações Orçamentais”: 16.353.438,18€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. P.A. N.º 30/2022-AP/DQV – “*Fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal*” – Adjudicação do Lote 1 e Não adjudicação do Lote 2
8. P.A. N.º 45/2022-AP/DEME – “*Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal*” - Adjudicação

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Ratificação do despacho n.º 61/2022 – Isenção de taxas Clube Desportivo Moitense.
10. Concessão de ossário | Pagamento de taxas em prestações.
11. Concessão de sepulturas perpétuas | Pagamento de taxas em prestações.
12. Ocupação do Espaço Público | Pagamento de taxas em prestações.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

13. Req.º nº 1389/19, datado de 14/08/2019 - Proc.º n.º 68/12, datado de 09/03/2012– MATOSPLÁS - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Mário Rui Oliveira Matos** – falou sobre os seguintes assuntos:
 - É possível a Câmara ver a situação da chamada “caça à multa” no estacionamento na cidade?
 - Pergunta se o seu terreno pode passar de “rústico” para “terreno para construção”, na revisão do PDM?
 - Os buracos na via pública, na Quinta de Wernagem, Fonte Santa, foram tapados, mas com a chuva sai tudo e continua a haver buracos.

2. **Dr.ª Filomena Fátima C. Lencastre**, acompanhada do **Arqt.º Vítor Grenha**, que usou da palavra, para referir que o processo de licenciamento nº 296/21, da sua cliente, relativo a uma legalização, já foi apresentado há cerca de 6 meses, e apesar de todas as diligências que tem vindo a fazer na CMMG, e que enunciou, ainda não se encontra resolvido, o que tem trazido contratempos à sua cliente, que já teve que alterar a realização de uma escritura.

3. **D. Lídia Figueiredo** – inscreveu-se em nome da **Associação de Pais da Escola Básica da Amieirinha**, mas foi a sua Presidente, **D. Carmélia Pinto**, que usou da palavra, para referir as seguintes necessidades da escola:
 - Com a inserção de crianças com necessidades especiais, os WC não são adequados a estas necessidades, sendo também necessário um chuveiro, e água quente.
 - As crianças não podem beber água potável, pois esta sai castanha, libertando ferro. A APEBA compra cerca de 12 garrações de água de dez em dez dias. A canalização está a precisar de ser toda substituída.
 - É também prioritária a instalação elétrica do exterior e do interior, uma vez que as tomadas existentes são poucas e não permitem ligar vários equipamentos ao mesmo tempo.
 - Por último, a EB da Amieirinha precisa de uma pintura geral do edifício exterior e dos muros, pois vai para mais de uma dúzia de anos que não é pintada. O interior foi pintado há uns oito anos pela APEBA e ainda não é prioritário. Os muros também foram na altura, mas já não se nota, pelo que é necessária a pintura total do exterior do edifício.

4. **D. Maria da Graça Arrimar** – referiu o seguinte:
 - No fim do ano de 2020 ela e o seu marido vieram à Câmara porque tinha uma infiltração no seu apartamento vinda de uma fração que é da Câmara. Continua a ter uma parede com infiltrações, situação prejudicial para a saúde do seu marido, pelo que exige uma resposta, pois já entregou na Câmara tudo o que lhe foi exigido.

- Referiu ainda os distúrbios causados por um inquilino da Câmara, que não sabe viver em comunidade, e que afetam a vida dos proprietários dos restantes apartamentos.
5. **Sr. João Ricardo Marques Mendes**, CFO da JDSM Unipessoal LDA, que tem um escritório no Centro Empresarial da Marinha Grande desde setembro de 2020, e desde aí que têm vindo a pedir que a CMMG faculte a informação sobre a partilha das despesas relativas à gestão do edifício, por entenderem não ser razoável serem as empresas ali instaladas a assumir os custos associados a “empréstimos” e eventos promovidos pelo Município.
6. **D. Isabel Jesus Marrazes e Sr. Francisco António Serrano Soalheiro**, que referiu o seguinte:
- Reside na Rua Natália Correia, nas Gaeiras, por onde agora passa todo o trânsito para S. Pedro de Moel, e onde se verificam grandes velocidades, pelo que pretende saber se há possibilidade de combater este problema, seja com lombas ou de outro modo, para evitar a velocidade excessiva.
- Com o aumento do trânsito de camiões, que são altos, e a sua casa é baixa, já por mais de uma vez lhe derrubaram o beirado.

Terminadas as intervenções dos munícipes, o Sr. Presidente deu a palavra ao **Sr. Vereador António Fragoso**, que depois de apresentar os seus pêsames à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho, respondeu o seguinte:

- Coimas, referidas pelo Sr. Mário Matos – já aqui falou várias vezes sobre as multas, e voltou a referir que não é política do município fomentar a multa. A intervenção é da PSP, que é a entidade que deve considerar se multa ou não, contudo tem vindo a falar com a PSP para os sensibilizar para moderarem a atuação.
- Escola da Amieirinha – os serviços já lá foram ver, o levantamento das necessidades está feito, na sequência de uma visita no passado mês de janeiro, mas a intervenção é geral e estrutural. Para isso terá de ser lançado um concurso, mas uma intervenção deste tipo não deverá ocorrer durante o ano letivo.
- D. Graça – está a ser analisada esta situação e outras do mesmo tipo, em articulação com a Sr.ª Vereadora Ana Alves, para se lançar um concurso para a área da habitação social.
Em relação ao inquilino, referiu que já foi recebida na Câmara uma comunicação sobre a situação, e já foi pedida a intervenção da PSP, para averiguar.
Sobre a senhora de idade que vive nesse apartamento, tomou nota, visto tratar-se de um caso social.
- Sr. Francisco – o problema da velocidade é transversal a toda a cidade da Marinha Grande. A Rua Natália Correia é contígua à Rua Miguel Torga, que já está a ser analisada com vista a encontrar forma de minimizar a situação, e espera que esteja para breve uma solução.
Também na Rua Miguel Torga há um problema com os beirais, que está também a ser analisado de forma conjunta.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra ao **Sr. Vereador João Brito**, que depois de apresentar os seus sentimentos à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho, respondeu o seguinte:

- Rua Quinta da Wernagem – é uma rua com muito trânsito, está nas intenções da Câmara repará-la, e o que foi feito agora foi só para minimizar a situação. Esta é uma das estradas que está no plano das reparações a efetuar.
- Habitação social – a intervenção terá de ser analisada de forma integrada, mas é uma situação que está nas preocupações da Câmara.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Questão do PDM levantada pelo Sr. Matos – o PDM da Marinha Grande é de 1995, não foi revisto na altura devida e está desatualizado. Para além disso, desde que a freguesia da Moita passou para o concelho da Marinha Grande, em 2001, que não tem PDM.
A revisão está a decorrer, tem 5 fases, vai na segunda, e espera que esteja concluída no final do ano. Quando estiver a discussão pública, o Sr. Matos poderá, e deverá, pronunciar-se.
- Dr.ª Filomena e Arqt.º Vítor Grenha – percebeu que o processo tem muito tempo, vai-se inteirar do mesmo com os técnicos e depois dar-lhe-á a resposta. É este o seu compromisso.
- Escola da Amieirinha – quando este executivo chegou à Câmara não havia um relatório da situação das escolas. Agora já há, e vão-se analisar as situações com os Agrupamentos, para depois se ver as prioridades de intervenção.
Sobre a qualidade da água, trata-se de um problema que afeta toda a cidade, mas que espera ver melhorada com a obra da adutora, que está a decorrer.
Por lei a Câmara tem que fazer análises periódicas à água, tanto em edifícios públicos como em edifícios particulares, e pode dizer que a água está dentro dos parâmetros, conforme atestam as análises que tem e que poderá disponibilizar.
- D. Graça – a situação do inquilino é um problema de polícia.
- Sr. João Mendes – agradeceu o reconhecimento de que o Centro Empresarial é um espaço muito utilizado.
O regulamento carece de revisão, analisado em função da utilização do espaço, tanto para os utilizadores como para as empresas. A própria Câmara também tem lá feito muitas reuniões, para dar vida ao espaço.
- D. Isabel e Sr. Francisco – conhece aquela rua, o problema de velocidade não é de hoje, e a solução poderá não ser imediata e não passar pela colocação de lombas.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino pediu a palavra e referiu o seguinte:

- Agradeceu a participação dos munícipes que aqui vieram.
- Multas – a Câmara deve analisar, uma vez que há muitas queixas.

- Centro Empresarial – deverá ser analisada a eventual revisão do regulamento.
- Deve haver manutenção dos edifícios da Câmara, para evitar situações mais graves.
- Escola da Amieirinha – lamenta que tenha de vir aqui a Associação de Pais dar conta das necessidades, quando a Câmara deveria ter o diagnóstico dessas necessidades. É urgente dar melhores condições às crianças das escolas primárias.

O Sr. **Presidente** agradeceu as preocupações da Sr.ª Vereadora Lara Lino, que também são as do executivo, e referiu o seguinte:

- Em relação às multas, não cabe à Câmara definir se está ou não bem estacionado, é à PSP.
- Manutenção dos equipamentos municipais – é uma grande preocupação, pois estão a necessitar de muitas intervenções.
Em relação às escolas, o Governo passou as competências, com o pessoal e com os equipamentos no estado em que estavam, e agora vai ser a Câmara a ter que fazer as intervenções. Não houve hipótese de negociar, o que é uma dificuldade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente deu por terminado o período de intervenção do público e interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 10:30 horas às 10:50 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que assistem à reunião e referiu o seguinte:

- Apresentou os sentimentos à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho e a toda a sua Família.
- Congratulou-se pela presença do grande número de munícipes, é sinal de que ainda acreditam que os seus problemas podem ser resolvidos.
- O Arqt.º Vítor Grenha disse que trabalha com muitas Câmaras do país e esta é a pior. É uma frase em que devemos pensar.

- No dia 28 de fevereiro esteve presente nesta reunião de Câmara o Sr. Fernando Pinto, que apresentou uma situação junto à escola da Comeira. Já viu que houve alguma intervenção, e a situação mais grave eram os paralelos levantados pelas raízes. Está a ser resolvido? O que vai ser feito junto aos caixotes do lixo, porque estão lá fitas da Câmara?
- Foi presidente da SIR 1.º de Maio durante 2 anos e sempre teve uma preocupação quando os atletas competiam, que era a não existência de um desfibrilhador, caso fosse necessário. Isto tirava-lhe o sono, por isso gostaria que este assunto fosse resolvido rapidamente.
Em 28 de março a Vereadora Lara levantou a questão dos DAE's, a Vereadora Laura disse que o assunto estava a ser tratado, pelo que é urgente avançar.
- Linha do Oeste – as Infraestruturas de Portugal informaram que vão avançar para a reestruturação da linha, o que, para além de ser uma mais-valia para os municípios, traz implicações para os mesmos, a nível de trânsito. O que está pensado fazer?

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos e referiu o seguinte:

- Quer dar os sentimentos à Vereadora Alexandra pela perda da D. Orminda, a quem quer fazer uma simples, mas sentida homenagem, porque ela era uma Mulher de Abril e de luta.
Estes sentimentos são também endereçados a toda a Família.
- Seguidamente disse que tem de voltar a questões colocadas anteriormente:
 - Concessões dos cafés da praia, do Jardim Luís de Camões e Parque Mártires: já há novidades?
 - Como está o concurso das AAAF's e CAF's para o próximo ano letivo? Já está a ser pensado? Em que moldes?
- Nova estrutura orgânica: quais foram e qual foi a mudança?
Sugeriu que o Sr. Presidente faça uma reunião de apresentação, como fez inicialmente.
- Casal do Malta – como estão as obras?
Sugeriu que o parque infantil da Praceta seja requalificado, para poder ser utilizado pelas crianças que ali vivem.
- No anterior mandato sugeriu que fosse instalado um baloiço adaptado para crianças em cadeiras de rodas, na Cerca ou no Parque Mártires. Não é caro, mas é diferenciador.
- Há eventos previstos para a época da Páscoa?
- Estacionamento na Rua dos Serviços Sociais, junto à Segurança Social: está tudo na mesma.
- Parabéns ao atleta Manuel Piteira, na patinagem de velocidade.
- E a propósito, como está o patinódromo?
- Sendo uma obra do OP – Orçamento Participativo, propõe que este seja reativado, pois terminou no mandato anterior, o que até poderá servir para auscultar as ansiedades da população.

Seguidamente a Sr.ª Vereadora apresentou a proposta que se transcreve:

Proposta de Voto de Homenagem

Adriano Correia de Oliveira nasceu no Porto, em 9 de abril de 1942, e morreu em Avintes, em 16 de outubro de 1982, pelo que se completam 80 anos do seu nascimento, o que está a ser alvo de diversas iniciativas organizadas a nível nacional por parte de uma Comissão Executiva nomeada pelo Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira, que inclui concertos musicais, edição de livros, debates e exposições itinerantes por todo o país.

Após concluir os estudos secundários no antigo Liceu Alexandre Herculano, Adriano matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1959, onde teve uma intensíssima participação no meio cultural e desportivo ligado à academia.

Adriano, foi um músico português intérprete da canção de Coimbra e cantor de intervenção. São célebres algumas das suas canções, com poemas de poetas contemporâneos como Manuel da Fonseca, António Gedeão e Manuel Alegre, como “A Trova do vento que passa”, espécie de hino da resistência dos estudantes à ditadura de Salazar. Diversos álbuns foram editados pela Orfeu, desde 1967, como “Adriano Correia de Oliveira”, “O Canto e as Armas”, “Cantaremos”, “Que nunca mais” e “Cantigas Portuguesas”. Mas outros singles e EP,s foram publicados antes e depois do 25 de Abril de 1974. Recebeu várias condecorações, designadamente Comendador da Ordem da Liberdade e Grande – Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

Assim, a Câmara Municipal da Marinha Grande, reunida no dia 14 de abril de 2022, delibera aprovar um Voto de Homenagem a Adriano Correia de Oliveira, saudar as Comemorações do 80º aniversário e apoiar o programa comemorativo organizado pela Comissão Executiva.

A ser aprovado, este Voto deverá ser enviado ao Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira.

*Pela CDU,
Lara Lino
Orlando Jóia”*

O Sr. Vereador António Fragoço cumprimentou todos e referiu o seguinte:

- Está a fazer um estudo para que se possam apoiar os Bombeiros da Marinha Grande e de Vieira de Leiria, nomeadamente para o apoio ao combustível, como a Vereadora Lara pediu. Eles vão ter um apoio do Governo, mas será para deduzir no apoio do combustível dos fogos. É apenas um adiantamento.
- Planos de mobilidade e acessibilidades – vai haver uma reunião com a empresa que vai fazer o estudo.
- Estacionamento nas traseiras da Segurança Social – já foram pintadas as listas, falta colocar o sinal, que ainda não veio.

A Sr.ª Vereadora Laura Baridó cumprimentou todos e referiu o seguinte:

- Quer deixar um abraço forte à Vereadora Alexandra pela sua perda.
- Desfibriladores – já era sua intenção falar sobre eles e também aproveita para responder ao Vereador Orlando.
Explicou todas as fases do processo, que foi bem construído pela Proteção Civil, ainda no mandato anterior, e a quem deu os parabéns.
Já há em 6 espaços municipais, um deles é o pavilhão da Escola Nery Capucho, que é utilizado pela SIR 1.º de Maio, faltando o clube.
O plano é para 2022/2027, mas em 2022 espera ter 50% do trabalho realizado.
Em relação aos clubes, era sua intenção concretizar o plano até final de março, mas quer fazê-lo dentro da legalidade, e o regulamento atual não permite o apoio a 100%, que é aquilo que a Câmara quer fazer.
O Gabinete Jurídico está a analisar estas alterações, de forma que se possa dar aos clubes 100% do apoio financeiro, que é o que se pretende fazer.
Seguidamente enunciou os espaços municipais a equipar.
- Serviço de Urgência Básica na Marinha Grande – há necessidade de transformar o SAP neste serviço, que é uma luta sua enquanto profissional de saúde.
A ARS Centro e o Hospital Distrital de Leiria não se têm mostrado disponíveis para apoiar a criação deste serviço por parte do Governo. É um assunto que vai voltar a estar em cima da mesa, para marcar uma reunião e voltar a discutir o assunto.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos e respondeu o seguinte:

- Largo da Comeira – já foi feito o estudo da situação, não dá para fazer por administração direta, tem que se lançar o concurso, até pela dimensão da obra a executar.
Há também uma situação de trânsito que lhe foi reportada e que vai analisar com o colega Vereador Fragoso.
- Casal do Malta – estão a ser ultimados os preparativos para o processo aqui vir à reunião. O parque infantil está incluído na obra.
- Baloço adaptado – tomou nota e vai ver.

O Sr. Presidente referiu o seguinte:

- Delegação de competências – foram recebidas dia 1 de abril. Defende-as junto das autarquias, mas lamenta que não tenha vindo também o competente cheque para reabilitação dos equipamentos.
Foram bem recebidas as competências da educação, da área da saúde e da área social, processo que foi acompanhado pela Vereadora Ana e pela Vereadora Laura.

A integração de mais de 200 trabalhadores na Câmara foi obrigação do Governo, não foi intenção da Câmara, mas foram aceites de bom grado.

Agradece aos Agrupamentos, pois sem eles não teria sido possível integrar as competências da educação.

- Aprovação de dois Planos – ontem foram aprovados o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) da Marinha Grande e o Plano Operacional Municipal 2022 (POM 2022).

Foi também aprovado o novo regimento da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

- Em resposta ao Vereador Orlando – é verdade que a Marinha Grande tem várias dificuldades ao nível do urbanismo, mas aqui, a nível do distrito, é um sítio bom para se trabalhar. Ainda ontem terminou um evento de grande dimensão, que culminou com a visita da Ministra Elvira Fortunato. Temos problemas, sim, mas esta terra é, e continua a ser, um bom exemplo.
- Linha do Oeste – tem a informação sobre a intenção das Infraestruturas de Portugal de eletrificar a linha, a Câmara disse que sim, mas há condicionantes. A eletrificação obriga ao fecho das passagens de nível, e a Marinha Grande tem 5 passagens de nível, cada uma com especificidades distintas. As Infraestruturas de Portugal garantem que ficarão com passagens pedonais, mas sem trânsito, e em algumas há passagem de trânsito, o que não nos agrada, mas também não queremos impedir a eletrificação. Este é o ponto de situação.

A CMMG tem que brevemente dar a sua resposta, pelo que o assunto terá que ser discutido.

- Nova estrutura – a par das competências, no dia 1 de abril também se deu a chegada dos novos chefes. Eles foram apresentados nos serviços, e fica o compromisso de o fazer brevemente aos Vereadores.
- DAE's – tem havido grande envolvimento neste processo, há urgência em o implementar, o que não tem sido tão fácil como se esperava, mas é intenção de executar todo o plano até final do mandato. Isso é uma certeza!
- A semana passada foi inaugurada uma nova USF – Unidade de Saúde Familiar, para mais de 1.500 utentes, e brevemente haverá uma terceira USF, para que todos os municípios tenham um médico de família.
- Sobre o Serviço de Urgência Básica, a Vereadora Laura já falou. O nosso concelho, atendendo às suas especificidades, ainda tem um SAP, e por isso mesmo espera que se consiga ter um Serviço de Urgência Básica.
- Por último coloca a votação o **“Voto de Homenagem a Adriano Correia de Oliveira”**, que, como qualquer outro cantor de intervenção, tem a sua importância, antes e depois do 25 de Abril.

O Voto de Homenagem foi aprovado por unanimidade, nos exatos termos da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores da CDU.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 7 e 8/2022

149 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 7, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2022;
- Ata n.º 8, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de março de 2022.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO JURÍDICA

2. EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS TRUTAS- FASE 3/4 – CEDÊNCIA DE PASSAGEM DE COLETOR - SR. MARIA ALICE RODRIGUES VENTURA FONSECA

150 - O Sr. Vereador João Brito apresentou a seguinte proposta de deliberação:

Para a execução da Rede de Águas Residuais Domésticas das Trutas, foram realizados os contactos necessários à efetivação do acordo tendo-se nesta sequência elaborado a ficha de contacto, que foi assinada pelos intervenientes, para passagem do coletor no terreno do prédio rústico propriedade de Maria Alice Rodrigues Ventura Fonseca, NIF 206 374 305, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 4639. O proprietário do imóvel, autorizou a passagem do coletor na sua propriedade, tendo como contrapartidas: a aplicação de vedação em chapa metalizada castanho escuro (pormenor 1); edificação de muro com altura

mínima de 2m, feito em blocos de cimento natural para ter maior privacidade e segurança, entre o coletor e propriedade (pormenor 2 e 3), aplicação de vedação provisória (pormenor 4); remoção das canas da índia existentes; reposição da rede elétrica e rede de rega dos jardins existente, assim como reparação de todos os danos causados que venham a surgir na sequência da passagem das máquinas pela propriedade e eventuais custos; pretende-se que a execução das vedações e muro seja logo aplicada (no prazo máximo de 5 dias) e edificada assim que o coletor esteja aplicado na propriedade.

Assim, a Câmara Municipal, obtida a expressa anuência da proprietário, de acordo com a ficha anexa, delibera aprovar a execução e instalação nos termos fixados, com caráter permanente e não oneroso, de um coletor no prédio rústico, de que é proprietário, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 4639, obrigando-se à aplicação de vedação em chapa metalizada castanho escuro (pormenor 1); edificação de muro com altura mínima de 2m, feito em blocos de cimento natural para ter maior privacidade e segurança, entre coletor e propriedade (pormenor 2 e 3), aplicação de vedação provisória (pormenor 4), remoção das canas da índia existentes, reposição rede elétrica e rede de rega dos jardins existentes, assim como reparação de todos os danos causados que venham a surgir na sequência da passagem das máquinas pela propriedade e eventuais custos, pretende-se a execução das vedações e muro seja logo aplicado (no prazo máximo de 5 dias) e edificado assim que o coletor esteja aplicado na propriedade, conforme consta da ficha anexa elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelos proprietários e pelo Sr. Vereador João Brito, e que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. EXECUÇÃO DA RUA DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DOMÉSTICO NA RUA DAS CAVADAS E RUA DOS PINHEIROS – CEDÊNCIA DE 638,91M² DE TERRENO DO SR. MÁRIO FELISMINO GASPAR

151 - O Sr. Vereador João Brito apresentou a seguinte proposta de deliberação:

Para a execução da Execução da Rua da Indústria Metalúrgica e Infraestruturas de Saneamento Doméstico na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros, foram realizados os contactos necessários à efetivação do acordo tendo-se nesta sequência elaborado a ficha de contacto, que foi assinada pelos intervenientes, para cedência de terreno necessário do prédio rústico propriedade de Mário Felismino Gaspar, NIF 105262676, que confronta a Norte com Caminho Público, a Sul com Joaquim Ribeiro, a Nascente com António Custódio de Moraes e a Poente com Caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 1041. O proprietário do imóvel, concordou com a cedência do terreno de 638,91m² para domínio público sem contrapartidas.

A Câmara depois de analisar o assunto delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 638,91m², do prédio rústico de que é proprietário o Sr. Mário Felismino Gaspar, inscrito na respetiva matriz e sob o artigo n.º 1041, que confronta a Norte com caminho público, a Sul com Joaquim Ribeiro, a Nascente com proprietário (Mário Felismino Gaspar) e a Poente com proprietário (Mário Felismino Gaspar), para a execução da Rua da Indústria Metalúrgica, que passa a integrar o domínio público, conforme consta da ficha de contacto assinada pelo proprietário e pelo Vereador João Brito, e que aqui se dá por reproduzida, devendo o proprietário, na sequência desta cedência, promover a atualização da respetiva área junto dos serviços públicos competentes.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. Prorrogação de medidas preventivas – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande - Böllinghaus Steel

152 - Presente informação n.º 02-AF/BHaus/2022 datada de 04-04-2022, com o título “Prorrogação do prazo de vigência da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), publicada em Diário da República datado de 10/12/2019, pelo Aviso n.º 19833/2019, para viabilizar a ampliação da unidade industrial, propriedade de Böllinghaus Steel, para albergar um novo equipamento industrial”.

Analizada a referida informação e considerando que:

1. A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 16-09-2019, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), numa área de 47.590 m², localizada na Travessa da Indústria, n.º 6, Freguesia de Vieira de Leiria e Concelho da Marinha Grande, de modo a viabilizar a ampliação de uma unidade industrial, para albergar um novo equipamento industrial (trem de laminagem) e estabelecer, em cumprimento do n.º 7 do já citado artigo 126.º, medidas preventivas para a referida área;
2. A mencionada unidade industrial é propriedade da sociedade Böllinghaus Steel;
3. Foram razões de indubitável interesse público que motivaram a suspensão parcial do PDMMG, nomeadamente permitir a construção da referida unidade industrial e impedir a deslocalização de parte do processo produtivo para fora do concelho, com evidentes consequências nefastas para a economia do mesmo;
4. As medidas preventivas em apreço foram publicadas em Diário da República - Aviso n.º 19833/2019, de 10-12-2019 – tendo entrado em vigor de acordo com o seu artigo 4.º, no dia seguinte ao da sua publicação, isto é, a 11 de dezembro de 2019;

5. As referidas medidas preventivas foram estabelecidas por um prazo de dois anos, isto é, até 11 de dezembro de 2021, prorrogáveis por mais um, se necessário;
6. O processo de licenciamento da mencionada ampliação, ainda se encontra em curso, dada a sua complexidade, como exposto na identificada informação n.º 02-AF/BHaus/2022, para a qual se remete, passando a mesma a fazer parte integrante da presente deliberação camarária;
7. O prazo de dois anos previsto nas medidas preventivas esgotou-se, sem que o processo de licenciamento se encontre concluído;
8. As razões de interesse público que motivaram a suspensão do PDMMG e o estabelecimento de medidas preventivas mantêm-se, na íntegra, pelo que se encontram reunidos os pressupostos para prorrogação do prazo das mesmas;
9. Mantêm-se, ainda, as “circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local” incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no PDMMG, subjacentes à suspensão do PDMMG e estabelecimento de medidas preventivas, tal como preceitua a alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT;
10. O PDMMG encontra-se em fase de revisão;

A Câmara Municipal, em cumprimento do n.º 7 do citado artigo 141.º do RJIGT, que estabelece que a prorrogação das medidas preventivas segue o procedimento previsto para o seu estabelecimento, delibera propor à Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito:

- A prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas, aprovadas por aquele órgão deliberativo, na sua sessão de 16-09-2019, e publicitadas através do já referido aviso n.º 19833/2019, de 10-12-2019, por mais um ano - alínea b), do n.º 2, do artigo 126.º RJIGT e do artigo 3.º do regulamento das mencionadas medidas preventivas;

- A atribuição de eficácia retroativa à sua deliberação de prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas, a 11 de dezembro de 2021, por a retroatividade ser favorável à interessada Böllinghaus Steel, não lesar direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros e por à data em que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existirem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir - alínea a) do n.º 1 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

A aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da prorrogação das medidas preventivas deve ser antecedida de parecer da CCDRC – n.º 2 do artigo 138.º e n.º 7 do citado artigo 141.º ambos do RJIGT.

Após a tomada de uma deliberação sobre o assunto, por parte daquele órgão executivo, a interessada deve ser notificada que, findo o prazo de prorrogação de um ano, as medidas preventivas caducam – artigo 3.º do regulamento das medidas preventivas.

A deliberação de prorrogação das medidas preventivas está sujeita a publicação – n.º 6 do artigo 138.º do RJIGT.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Projeto da 3ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande

153 - Presente projeto da 3ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Considerando que:

1. O Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de abril de 2010, vigorando desde então;
2. Em sessão extraordinária do mesmo órgão deliberativo, realizada em 31 de maio de 2013, foi aprovada a 1ª alteração ao citado Regulamento, que teve por objeto a adequação daquele, ao regime constante do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que simplificou o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento zero»;
3. Não obstante se reconhecer a necessidade de encetar uma revisão geral do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, projeto que se encontra em estudo e desenvolvimento, a premência criada pela “Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais” - Lei n.º 50/2018, de 16 agosto – e pelos diversos diplomas setoriais que já as concretizaram em diversos domínios, designadamente educação, saúde, ação social, cultura, proteção civil, praias marítimas e estacionamento público, impõem a imediata e célere alteração do Regulamento, de forma a acomodar e regulamentar a cobrança das taxas municipais neles previstas;
4. A alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2009, de 14 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o regime e cobrança de taxas de atos administrativos relativos a autorizações para a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, conferem aos órgãos municipais a competência para criar taxas;

5. Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo com a fixação do prazo de 10 dias úteis, que terminou no dia 9 de março de 2022, para constituição de interessados e apresentação de propostas e sugestões a incluir no projeto de alteração, sem que hajam sido apresentados quaisquer contributos ou pedido de constituição de interessados,

A Câmara Municipal, no uso da competência conferida pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) delibera submeter o presente projeto da 3ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação, para recolha de sugestões devendo, para o efeito, ser o mesmo publicado na 2ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

6. **Resumo de Tesouraria do dia 05 de abril de 2022 – “Dotações Orçamentais”:**
16.353.438,18€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **16.353.438,18€** (dezasseis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. **P.A. N.º 30/2022-AP/DQV – “Fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal” – Adjudicação do Lote 1 e Não adjudicação do Lote 2**

154 - Presente o processo de aquisição nº 30/2022-AP/DQV, cujo objeto é o “*Fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal*”, realizado de acordo com deliberação camarária de 14 de março de 2022, acompanhado de relatório final do Júri, datado de 8 de abril de 2022, no qual se propõe a adjudicação do Lote 1 - Fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial, à proposta

apresentada pelo concorrente ALFA ENERGIA, LDA., no valor global de 157.854,18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a não adjudicação do Lote 2 - Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal, pelo facto da única proposta apresentada ter sido excluída, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 30/2022-AP/DQV, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar o Lote 1 - Fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial, à proposta apresentada pelo concorrente ALFA ENERGIA, LDA., pelo valor global de 157.854,18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Não adjudicar o Lote 2 - Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal, pelo facto da única proposta apresentada ter sido excluída, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.
- Notificar o adjudicatário ALFA ENERGIA, LDA, NIPC 514 362 650, para apresentar os documentos de habilitação identificados no programa de procedimento e comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual.
- Aprovar a minuta do contrato do lote 1, de acordo com o artigo 98.º, nº1, do Código dos Contratos Públicos.
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o trabalhador Telmo Faria, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela trabalhadora Luciana Esteves.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. P.A. N.º 45/2022-AP/DEME – “Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal” - Adjudicação

155 - Presente a informação n.º TF 07.2022, da Divisão de Equipamentos Municipais e Energia, na qual se manifesta a necessidade de proceder à manutenção, das instalações abastecidas de energia elétrica em baixa tensão normal, no mercado regulado, para o período de 2 meses, com início a 1 de maio de 2022, propondo o montante máximo de despesa prevista de 116.149,53 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Presente as especificações e anexos apresentados pelo serviço requisitante.

Considerando a informação n.º 40/SC/2022, da Divisão de Contratação Pública, na qual são enunciados os procedimentos que foram encetados, pelo Município, desde setembro de 2021 até ao presente com vista a garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica às diversas instalações municipais a 01.05.2022, bem como o enquadramento da necessidade manifestada pela Divisão de Equipamentos Municipais e Energia na informação TF 07.2022 de 6.4.2022.

Considerando que se encontra inscrito em Instrumentos Previsionais de 2022 a dotação para a assunção de despesa, no ano de 2022 para a contratação do *“Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal”*, para o período de 2 meses, na classificação orgânica/económica 0103/020201 e 0103/06020305 das ações do PAM 2022/A/5 e 2022/A/205.

Considerando que a Câmara Municipal face ao valor da despesa prevista para o período de 12 meses é o órgão competente para a autorização da despesa, atento o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.

Considerando que o comercializador de último recurso no mercado regulado é a empresa SU Eletricidade, S.A. e que as instalações da autarquia em regime de Baixa Tensão Normal, já se encontram no mercado regulado desde meados de fevereiro de 2022, na sequência de deliberação de adjudicação tomada em reunião de câmara de 10.01.2022

Assim, a Câmara Municipal, considerando a proposta dos serviços, as informações elaboradas no âmbito do presente processo, e concordando com o teor das mesmas, que se dá por reproduzida e que ficam anexas à presente deliberação, de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o n.º 9 do artigo 3.º da Portaria n.º 348/2017 de 14.11.2017 e com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) Autorizar a despesa até ao limite do montante de 116.149,53 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a manutenção no mercado regulado, do fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal às instalações camarárias por este abrangidas, junto do comercializador de último recurso SU Eletricidade, SA, ao abrigo do direito de opção dos clientes finais pelo regime de preços preconizado na Portaria n.º 348/2017 de 14.11.2017, tendo por base as condições aprovadas e publicadas pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), no que respeita a tarifas e preços;
- c) Aprovar as especificações de fornecimento;
- d) Designar o trabalhador Telmo Faria como gestor do contrato.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Ratificação do despacho n.º 61/2022 – Isenção de taxas Clube Desportivo Moitense.

156 - Presente despacho n.º 61/2022, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS – CLUBE DESPORTIVO MOITENSE”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 11 de março, com o seguinte teor:

“Considerando que o requerente Clube Desportivo Moitense, apresentou através do registo E/2242/2022, de 25 de fevereiro, autorização para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de licença especial de ruído para realização de jantar do Dia da Mulher, das 19h00 do dia 12 de março de 2022 às 04h00 do dia 13 de março de 2022;

Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;

Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;

Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Balcão de Atendimento ao Múncipe, constante da informação n.º 673/2022, e no qual se concluí que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;

Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *Isentar o Clube Desportivo Moitense, do pagamento da taxa inerente à licença especial de Ruído, para realização do jantar do Dia da Mulher, das 19h00 do dia 12 de março de 2022 às 04h00 do dia 13 de março de 2022.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Concessão de ossário | Pagamento de taxas em prestações.

157 - Presente o requerimento:

- registo de entrada E/2163/2022 em que Caroline Andrea Szabo Coimbra, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão a título perpétuo do ossário n.º 176, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 250,00€, em 3 prestações mensais;

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento em prestações das taxas nele previstas, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

Presente a informação n.º I/877/2022, de 31 de março de 2022, onde se confirma que o pedido está instruído e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Assim, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal delibera autorizar o pagamento em 5 prestações mensais a Caroline Andrea Szabo Coimbra, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo do ossário n.º 176, do Cemitério de Casal Galego.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Vereadores da CDU reiteraram a habitual declaração, em que propõem a revisão em baixa da Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, por não concordarem com os valores praticados atualmente.

11. Concessão de sepulturas perpétuas | Pagamento de taxas em prestações.

158 - Presentes os requerimentos:

- registo de entrada E/2901/2022 em que Vitalina Roldão Marrazes, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 1850, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;
- registo de entrada E/2967/2022 em que Nuno Filipe Martins Dias Cordeiro, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 1691, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento em prestações das taxas nele previstas, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

Presentes as informações nºs I/879/2022 e I/880/2022, de 31 de março de 2022, onde se confirma que os pedidos estão instruídos e acompanhados dos elementos previstos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Assim, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal delibera autorizar:

- a) o pagamento em 8 prestações mensais a Vitalina Roldão Marrazes, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 1850, do Cemitério de Casal Galego;
- b) o pagamento em 8 prestações mensais a Nuno Filipe Martins Dias Cordeiro, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 1691, do Cemitério de Casal Galego.

Mais delibera anular as guias de receita nº 2022/2/2082 e nº 2022/2/2068, no valor de 1.000,00€ cada, para que sejam emitidas as guias de receita referentes às prestações.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Vereadores da CDU reiteraram a habitual declaração, em que propõem a revisão em baixa da Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, por não concordarem com os valores praticados atualmente.

12. Ocupação do Espaço Público | Pagamento de taxas em prestações.

159 - Presentes os requerimentos:

- registo de entrada E/2816/2022 em que Ying Shan, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa devida para mera comunicação relativa a ocupação do espaço público com esplanada, no valor de 2.150,00€, em 12 prestações mensais;
- registo de entrada E/2893/2022 em que Tiana Vale da Serra Batalha, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa devida para mera comunicação relativa a ocupação do espaço público com esplanada, no valor de 1.000,00€, em 2 prestações mensais;

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento em prestações das taxas nele previstas, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

Presentes as informações nºs I/881/2022 e I/882/2022, de 31 de março de 2022, onde se confirma que os pedidos estão instruídos e acompanhados dos elementos previstos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Assim, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal delibera autorizar:

- a) o pagamento em 12 prestações mensais a Ying Shan, relativo à taxa devida para mera comunicação relativa a ocupação do espaço público com esplanada;
- b) o pagamento em 8 prestações mensais a Tiana Vale da Serra Batalha, relativo à taxa devida para mera comunicação relativa a ocupação do espaço público com esplanada;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

13. Req.º nº 1389/19, datado de 14/08/2019 - Proc.º nº 68/12, datado de 09/03/2012– MATOSPLÁS - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A.

160 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização para o edifício, para indústria, sito na Estrada da Nazaré, freguesia da Moita, concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de licenciamento relativo a alterações, no âmbito do processo camarário nº 368/12, titulado pelo Alvará de Obra de Legalização e Alteração nº 32/14, emitido em 18/09/2014, em nome de **MATOSPLÁS - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A.**

Presente parecer técnico datado de 29/03/2022, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/03/2022, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 6 do art. 57.º do RMEUMMG – Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria ao edifício destinado a indústria, sito na Estrada da Nazaré, freguesia da Moita, concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de licenciamento relativo a alterações, no âmbito do processo camarário nº 68/12, titulado pelo Alvará de Obra de Legalização e Alteração nº 32/14, emitido em 18/09/2014, em nome de MATOSPLÁS - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A., com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

Engenheira Tânia Dimas

Arquiteto Alexandre Fava

Fiscal Carlos Duarte

